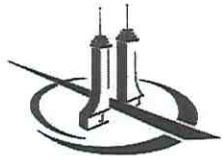




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 955

Ofício nº 1002/2025/GAPRE

Uruguaiana, 12 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 1032/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 1763/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Celso Duarte solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Telson Morsch dos Reis,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 10 de dezembro de 2025.

C.I nº 1032/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1759/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1783/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Coordenação da Atenção Primária à Saúde desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Celso Duarte, para que sejam realizadas melhorias no telhado da ESF 23, localizada no bairro Santo Antônio, conforme segue na C.I nº 501/2025 em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA



SECRETARIA DE
SAÚDE

C.I. n.º 501/2025

Uruguaiana, 26 de Novembro de 2025.

De: Coordenação da Atenção Primária a Saúde- SMS

Para: Gabinete da secretaria de saúde

Assunto: Resposta ofício 1783/2025

Senhora, secretária

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio desta, responder o questionamento.

Na ESF 23, o telhado vem apresentando avarias constante e nós aos poucos vamos realizando manutenções.

O telhado por exemplo há alguns dias foi realizado reparo com manta asfáltica.

Certos de contar com a compreensão e votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Henrique Nogueira Denarde
SMS Uruguaiana



Coordenação da Atenção Primária a Saúde
SMS Uruguaiana - RS
10/11/2025



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1783 /2025/DLEG

Uruguaiana, 28 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção aos Requerimento nº 1.474, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, melhorias no telhado da ESF 23, localizada no Bairro Santo Antônio.
2. O pedido se fundamenta em relatos da comunidade e servidores da unidade, que apontam problemas recorrentes de goteiras e infiltrações no telhado, especialmente na área da recepção.
3. Durante os períodos de chuva, o local apresenta acúmulo de água e danos estruturais, comprometendo o atendimento à população, o bem-estar dos pacientes e o ambiente de trabalho dos profissionais de saúde.
4. A ESF 23 desempenha papel fundamental na atenção básica à saúde da comunidade do Bairro Santo Antônio, atendendo diariamente um grande número de munícipes. Assim, a realização de reparos no telhado é medida urgente e necessária para garantir condições adequadas de funcionamento e segurança à unidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 20/10/2025
Gabinete do Prefeito